



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 010/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023, da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 416, de 28 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 27/11/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*